



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

**PORTEL**



**PORTARIA Nº 13 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a servidora **CORINA PORTILHO BRABO PANTOJA**, portador (a) do RG nº 1651345, e CPF nº 258.509.112-00, foi admitida e nomeada em cargo publico no município de Portel/PA 29 de dezembro de 2005 através da Portaria nº 598/2005. Perfazendo um total de mais de 34 (trinta e quatro) de contribuição no serviço publico e 60 anos de idade.

**CONSIDERANDO** que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço publico, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

**CONSIDERANDO** que a servidora **CORINA PORTILHO BRABO PANTOJA**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art56§, III§, b, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I,II,II, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a segurada **CORINA PORTILHO BRABO PANTOJA**, com proventos proporcionais no valor de **1.100** (um mil e cem reais).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO

Presidente do IMPP

Decreto nº 1.688/GP/2021

Adriano Pereira Cardoso  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP